PUBLICADA
21 / 03 / 2016
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.104, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 24 de março de 2016 (Quinta-feira Santa), que antecede a Sexta-feira da Paixão, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de março de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Comunicados

Fica facultado o expediente do dia 24/03/2016 (Quinta-Feira Santa)

21/03/2016

DECRETO Nº 30.845, DE 15/03/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

.. 1º Fica facultado o expediente do dia 24/03/2016 (Quinta - Feira Santa) que antecede à Sexta - Feira da Paixão, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal,

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação (../../servicos/legislacao/?numero=30845).

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Março de 2016.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal